



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.394 DE 27 DE JUNHO DE 2.012.

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO
ESPORTIVO E DE LAZER QUE
ESPECIFICA DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER “HUGO CALDIERI LUCIANO”**”, a área localizada entre a Avenida Rubens Venturini e Rua Sebastião Faustino Martins, próximo ao Posto de Saúde “Moussa Tobias”, - Agudos – SP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de junho de 2.012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal